

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA 00770/2024

Disponibilização: 26/06/2024 às 15h32m

PORTARIA N. 770/2024

Renova a atuação da Comissão de Juízes de Direito em apoio às Varas do Júri da Comarca de Fortaleza.

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ , Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constante do CPA n.8513257-48.2023.8.06.0001 e tendo em vista o que dispõe a Resolução n. 07/2022, do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), que regulamenta a ajuda de custo por exercício cumulativo de função em favor dos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta no CPA n. 8508618-50.2024.8.06.0001.

RESOLVE:

Artigo 1º - Renovar a atuação da Comissão de Juízes de Apoio às Varas do Júri da Comarca de Fortaleza, com finalidade e atuação definidas no âmbito da Portaria n. 1088/2023, publicada no DJE de 15 de setembro de 2023.

Artigo 2º - A Comissão será composta por 5 (cinco) magistradas e magistrados da Comarca de Fortaleza, cujos nomes constarão do Anexo Único, parte integrante deste normativo.

Artigo 3º - A Comissão de Juízes de Apoio às Varas do Júri terá caráter temporário, com prazo de funcionamento até o dia 19 de dezembro de 2024, data prevista para o encerramento de suas atividades.

Artigo 4º - Será devida gratificação de ajuda de custo por exercício cumulativo de função às magistradas e aos magistrados integrantes dessa comissão no período de 1º de julho de 2024 até 19 de dezembro de 2024.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 26 de junho de 2024.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 770/2024 - DFCB.

INTEGRANTES		
MAGISTRADO(A)	TITULARIDADE	FUNÇÃO
ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA	25ª VARA CÍVEL	MEMBRO
FLÁVIA SETÚBAL DE SOUSA DUARTE	JUÍZA AUXILIAR PRIVATIVA DA 17ª VARA CRIMINAL(VARA DE CUSTÓDIA)	MEMBRO

MARCELO DURVAL SOBRAL FEITOSA	VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	MEMBRO
RENATA SANTOS NADYER BARBOSA	19ª VARA CÍVEL	MEMBRO
VICTOR NUNES BARROSO	2ª VARA DE FAMÍLIA	MEMBRO

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/68746> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

